



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023/COJUSA/PGM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023/COJUSA/PGM PROCESSO 00600-00007374/2023-82-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2023/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 00600-00007374/2023-82-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 04/2023/COJUSA/PGM, compreendidas entre o período de outubro e novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de outubro e novembro de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel, Fonte: 1.600.9009, conforme nota de empenho nº 03057/2023, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Fonte: 1.600.9008, conforme nota de empenho nº 03058/2023, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção da Maternidade Pública Municipal, Fonte: 1.600.9009, conforme nota de empenho nº 03056/2023, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Fonte: 1.600.9009, conforme nota de empenho nº 03054/2023, no valor total de R\$ 239.965,07 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos);
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Fonte: 1.600.9009, conforme nota de empenho nº 03053/2023, no valor total de R\$ 456.115,59 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos);
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Fonte: 2.009.009, conforme nota de empenho nº 03055/2023, no valor total de R\$ 70.282,59 (setenta mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2023/COJUSA/PGM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 101/PGM/2017, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 21/11/2023, 12:16:52